



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2024

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **LISENOR TAQUES BATISTA** do Cargo de **Assistente da Saúde – Auxiliar de Enfermagem, 40hs, Nível 15, Classe E**, matriculada sob o nº 187, portadora do RG nº 03483142 SSP/MT e CPF nº 303.632.681-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 182/1992 de 07/04/1992.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


RUDINEI DA CRUZ LINHARES
Secretário Municipal de Administração